

**ENTRADA**

30 SET. 2025

Ass. do Func. COASP



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI Nº 396, DE 2025.**

DIRLEG-AL

Fls. 02

À Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 30/09/2025

1º Secretário

**Declara de Utilidade Pública Estadual a  
Associação de Mini e Pequenos Agricultores da  
Comunidade JAÓ.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

**Art. 1º** É declarada de Utilidade Pública a Associação de Mini e Pequenos Agricultores da Comunidade JAÓ, com sede em Itacajá-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de Utilidade Pública a Associação de Mini e Pequenos Agricultores da Comunidade JAÓ, sediada no município de Itacajá-TO.

A referida entidade desempenha um papel fundamental no fortalecimento da agricultura familiar e da economia local, promovendo a organização comunitária, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores da região. A Associação busca oferecer suporte técnico, estrutural e institucional aos seus associados, possibilitando o acesso a políticas públicas, programas de incentivo à produção sustentável, bem como a participação em projetos de desenvolvimento rural.

Além disso, sua atuação contribui diretamente para a segurança alimentar, na medida em que fomenta a produção de alimentos diversificados e de qualidade, destinados tanto ao consumo interno das famílias agricultoras quanto à comercialização em feiras, mercados e

Deputado Léo Barbosa

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Praça dos Girassóis, s/n - Centro, TO, 77001-002

Telefone: 3212-5085



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

programas governamentais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

O reconhecimento da Associação como de Utilidade Pública é medida de justiça e de incentivo, uma vez que permitirá à entidade maior legitimidade e melhores condições para celebrar convênios, firmar parcerias e captar recursos junto a órgãos governamentais e instituições privadas, ampliando assim sua capacidade de atuação e de promoção do desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei representa o fortalecimento da agricultura familiar em Itacajá e região, além de promover a inclusão social, a valorização do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico e social do Estado do Tocantins.

Léo Barbosa  
Deputado Estadual

Deputado Léo Barbosa  
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Praça dos Girassóis, s/n - Centro, TO, 77001-002  
Telefone: 3212-5085

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P35165782a5ad8a2cd2a078f1d6c3a9f7K14722**Autor: **LÉO BARBOSA**Descrição: **Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Min e Pequenos Agricultores da Comunidade JAÓ.**Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**Enviada por: **Leo Barbosa (dep.leo.barbosa)**Data de Envio: **19/08/2025 14:51:42**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPI para esta proposição.

  
**LÉO BARBOSA**